

| Atividades com atendimento presencial | Fase 1 | Fase 2 | Fase 3 | Fase 4 |
|---|--------|--|---|--|
| "Shopping center", galerias e estabelecimentos congêneres | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Praqas de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Praqas de alimentação: funcionamento de acordo com a categoria do estabelecimento Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Comércio | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Comércio varejista de mercadorias: Lojas de conveniência | | Venda de bebidas alcóolicas: Após as 6h e até as 20h | Sem restrições | Sem restrições |
| Serviços | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Consumo local (restaurantes e similares) | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados Venda de bebidas alcóolicas até as 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específico | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Consumo local (bares) | x | | x | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas): Após as 6h e antes das 22h Consumo e atendimento apenas para clientes sentados Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Salões de beleza e barbearias | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Agendamento prévio e hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Agendamento prévio e hora marcada Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos | Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Eventos, convenções e atividades culturais | x | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específico | Capacidade 40% limitada Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 22h Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo Proibição de atividades com público em pé Adoção dos protocolos geral e setorial específico | Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos Capacidade 60% limitada Horário reduzido (12 horas) Obrigação de controle de acesso e hora marcada Filas e espaços com demarcações, respeitando distanciamento mínimo Adoção dos protocolos geral e setorial específicos |
| Demais atividades que geram aglomeração | x | | x | x |

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Patricia Ellen

Secretário da Saúde, Jean Gorinchteyn